

562012163113596458 - ITERPA	0661	339014	1.781,00
562012163113596458 - ITERPA	0661	339039	80.000,00
562012163113596459 - ITERPA	0661	339039	80.000,00
562012163113596460 - ITERPA	0660	339093	578.367,74
562012163113596460 - ITERPA	0661	339014	16.810,70
562012163113596460 - ITERPA	0661	339033	10.000,00
562012163113596460 - ITERPA	0661	339039	248.284,15
562012163113596460 - ITERPA	6301	339093	951.760,41
562012163113596461 - ITERPA	0661	339033	8.764,06
562012163113596461 - ITERPA	0661	339039	50.000,00
562012163113596503 - ITERPA	0661	339039	30.000,00
562012163113816652 - ITERPA	0661	339039	120.000,00
562012163113826487 - ITERPA	0660	339014	28.832,24
562012163113826487 - ITERPA	0661	339093	200.000,00
652012412212974534 - FUNTELPA	0661	339039	1.609,47
		TOTAL	60.870.164,24

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de março de 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado, em exercício
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O Nº 682, DE 12 DE MARÇO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519890

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 16.612.853,56 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 16.612.853,56 (Dezesseis Milhões, Seiscentos e Doze Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339113406343 - SECULT	0117	449039	7.000,00
231011133413686537 - SETER	0101	335039	30.000,00
462021339213664206 - FCPTN	0101	449052	1.429.968,75
462021339213666523 - FCPTN	0101	335041	637.000,00
462021339213666523 - FCPTN	0101	339039	285.000,00

462021339213666523 - FCPTN	0101	339048	43.000,00
822011339213666520 - IAP	0301	339039	20.000,00
901011030113116281 - FES	0103	449052	125.000,00
901011030213127357 - FES	0103	459061	2.400.000,00
901011030213127361 - FES	0103	449052	11.635.884,81
		TOTAL	16.612.853,56

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011010124413182335 - ALE	0301	339039	20.000,00
151011339213664206 - SECULT	0117	449052	7.000,00
341010445113856686 - FDE	0101	449051	713.000,00
462021312212974534 - FCPTN	0101	339037	429.968,75
462021312212974534 - FCPTN	0101	339039	200.000,00
462021339113406344 - FCPTN	0101	339030	100.000,00
462021339213522585 - FCPTN	0101	339039	50.000,00
462021339213522586 - FCPTN	0101	339014	50.000,00
462021339213526428 - FCPTN	0101	339014	100.000,00
462021339213662576 - FCPTN	0101	339039	20.000,00
462021339213662580 - FCPTN	0101	339036	30.000,00
462021339213662580 - FCPTN	0101	339047	6.000,00
462021339213664206 - FCPTN	0101	339030	11.517,50
462021339213664206 - FCPTN	0101	339036	10.600,00
462021339213664206 - FCPTN	0101	339047	2.120,00
462021339213666521 - FCPTN	0101	339036	389.850,00
462021339213666521 - FCPTN	0101	339039	358.942,50
462021339213666521 - FCPTN	0101	339047	77.970,00
901011030213127357 - FES	0103	449051	2.400.000,00
901011030213127358 - FES	0103	449051	5.635.884,81
901011030213127361 - FES	4103	449052	6.000.000,00
		TOTAL	16.612.853,56

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de março de 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado, em exercício
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

Casa Civil

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519735

Ato: PORTARIA Nº 1.092/2013-CCG
Término Vínculo: 02/05/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Servidor(es):
Comissionado / EDVAL NEGRÃO MAGNO (Diretor de Centro de Regional/DAS-4)<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519747

Ato: PORTARIA Nº 1.093/2013-CCG
Término Vínculo: 02/05/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Servidor(es):
Comissionado / OSCAR CORREA DO ESPIRITO SANTO (Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional/DAS-3)<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519919

Portaria: 1053/2013CCG
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarem/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31907145/TELMA GUERREIRO (Assessor II) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/04/2013 a 30/04/2013<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519882 PORTARIA: 1009/2013CCG

Objetivo: Realizar visita técnica para avaliação do Programa Cheque Moradia
Fundamento Legal: Lei nº 8.810/94, Art. 145
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santo Antonio do Taua/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572158341/FERNANDO MARCOS MOTA PEREIRA E SILVA (Engenheiro) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/04/2013 a 24/04/2013
31702761/LUCIA HELENA MATOA (Coordenadora do Programa Cheque Moradia) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/04/2013 a 24/04/2013
57226996/LUCILENE DA SILVA MONTEIRO (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/04/2013 a 24/04/2013
40037992/MARIO SERGIO AMARAL (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/04/2013 a 24/04/2013<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

PORTARIA DE FERIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519896

PORTARIA Nº 1.064/2013-CCG, DE 29 DE ABRIL DE 2013
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados em anexo, referente o mês de Maio de 2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de Abril de 2013
SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
**ANEXO DA PORTARIA Nº 1.064/2013-CCG,
DE 29 DE ABRIL DE 2013**

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
Alexandre Lima da Graça	2011/2012	02 a 31/05/2013
Alfredo Maia da Silva	2011/2012	02 a 31/05/2013
Arthur de Paula Lobo	2012/2013	15/05 a 13/06/2013
Bruno Flavio de Macedo Lopes	2012/2013	20/05 a 18/06/2013
Charles dos Santos Dias	2012/2013	02 a 31/05/2013
Claudia Vinagre de Mello	2012/2013	02 a 31/05/2013